PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.199, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Denomina de Alípio Maciel, o Sistema de Lazer com extensão de 1.531,80 m² do Loteamento Residencial "Barra Feita".

DANIEL FRANCISCO TARDELLI, Vice-Prefeito Municipal de Mococa, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 19 de dezembro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 128/2011, de autoria do Vereador Raimundo Donizete Acácio, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer, com extensão de 1.531,80 m², do Loteamento Residencial "Barra Feita" passa a ser denominada de **Praça Alípio Maciel.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de dezembro de 2011.

DANIEL FRANCISCO TARDELLI